



ATA 389ª REUNIÃO ORDINÁRIA (PARTE 3) DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, sob a direção da Conselheira **CINARA WAGNER FREDO**, presentes os membros **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**, **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, **CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON**, **ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA** e **LUIZ DE BARROS BELLOTTI**, e como convidado, o senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), realizou-se, por meio eletrônico, a 389ª Reunião Ordinária (Parte 3) do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV S.A, em conformidade com o disposto no artigo 30 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinária da DATAPREV, pela 9ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 12ª Assembleia Geral Extraordinária, pela 14ª Assembleia Geral Extraordinária, e pela 16ª Assembleia Geral Extraordinária, realizadas, respectivamente, em 26 de abril de 2018, 19 de junho de 2018, 10 de abril de 2019, 10 de outubro de 2019, 29 de abril de 2020, 27 de outubro de 2020 e 11 de fevereiro de 2021, para tratar do seguinte assunto:

01 – Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.

Sendo esse o assunto tratado, a Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília – DF, 24 de novembro de 2021.

CINARA WAGNER FREDO

Presidente

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO

Conselheiro

CHRISTIANE ALMEIDA EDINGTON

Conselheira

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Conselheiro

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR

Conselheiro

LUIZ DE BARROS BELLOTTI

Conselheiro

ANTÔNIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA

Conselheiro

PAULO MACHADO

Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em razão de caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.